



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE CARAÚBAS

**DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS**

**EDITAL Nº 08/2022**

**SELEÇÃO DE MONITOR DE TEORIA DA LITERATURA II (CLH2726 –  
LETRAS PORTUGUÊS)**

A chefia do Departamento de Linguagens e Ciências Humanas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – *Campus* Caraúbas comunica aos interessados a abertura de inscrições para o concurso de **monitoria remunerada** para uma (01) vaga na disciplina de Teoria da Literatura II (CLH2726 – Letras-Português)

**1. Inscrições**

As inscrições serão realizadas no período de 25/08/2022 a 30/08/2022, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.

Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFERSA que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI Nº 03/2013).

O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, **comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria**, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), **com nota igual ou superior a 7,0 (sete)**.

Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis)** no semestre em vigor.

**2. Seleção**

Conforme o Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI Nº 03/2013), a seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas em relação à disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.

A seleção dos candidatos a monitor será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 da resolução supracitada:

A **primeira etapa** da seleção de monitores será a **avaliação escrita**, cuja nota variará de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.

A **segunda etapa** da seleção de monitores será a avaliação didática, que consistirá em aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivará aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.

A avaliação didática será realizada, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas após a realização da prova escrita.

O tema da avaliação didática será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.



A nota da avaliação didática ou instrumental variará de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.

O interstício mínimo entre a publicação do Edital e a realização da primeira etapa de seleção será de 05 (cinco) dias letivos, conforme estabelece o § 3º do Art. 18 da Resolução de Monitoria.

### 3. Classificação e resultado final

A classificação dos candidatos deverá ocorrer de acordo com os artigos 22 e 23 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013).

A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.

Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática, nota inferior a 7,0 (sete).

A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.

No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.

Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:

*I – maior nota na avaliação didática;*

*II – maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso;*

*III – maior Índice de Rendimento*

O resultado final será disponibilizado nos quadros de informação do Departamento de Linguagens e Ciências Humanas

O discente que assumir monitoria deve manter atualizados seus dados pessoais (sobretudo telefone, e-mail e dados bancários) no SIGAA.

### 4. Conteúdo

Os pontos de estudo para realização da prova escrita e didática:

- 1) Narrativa literária: aspectos discursivos
- 2) Gêneros literários: classificação
- 3) Conto: histórico e aspectos discursivos
- 4) Gênero literário romance: histórico e aspectos discursivos
- 5) A questão do narrador: conceito, classificação e suas implicações ----
- 6) Monólogo interior e fluxo de consciência
- 7) Elementos de análise das narrativas literárias
- 8) Uma leitura de “A personagem do romance”, de Antonio Candido
- 9) Uma análise de “Pai contra mãe”, de Machado de Assis
- 10) Uma análise de “Amor”, de Clarice Lispector



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE CARAÚBAS

### 5. Calendário de Provas

PROVA ESCRITA	Data: 01/09 Horário: 13:00 Local: a definir Duração: 3 horas
PROVA DIDÁTICA	Data: 05/09 Horário: a partir de 9:00 Local: a definir

### 6. Banca Examinadora:

- 1) Profa. Cícera Antoniele Cajazeiras da Silva (Presidente)
- 2) Profa. Larissa Costa da Mata (Examinadora)
- 3) Profa. Micaela Sá da Silveira (Examinador)
- 4) Prof. Liebert de Abreu Muniz (Suplente)

Caraúbas, 24 de agosto de 2022

Lígia de Souza Leite Moraes  
Assinado de forma digital por Lígia de Souza Leite Moraes  
Data: 2022.08.24 16:35:52 -03'00'

Chefe do Departamento